



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 56/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, para que, através do Departamento Competente, nos remeta esclarecimentos sobre as seguintes questões:-

1. Como funcionam os pagamentos feitos às clínicas que prestam serviços a causa animal do município?
2. Quais clínicas estão aptas a tal?
3. São feitos fechamentos mensais?
4. São feitos perante fechamento de notas?
5. Quais valores foram pagos nos últimos 6 meses?
6. São feitos através de cheques empenhados nas respectivas notas?
7. Apresentar cópias das notas fiscais de gastos dos últimos 6 meses;
8. Há déficit de castrações?
9. Se houver, quantos?
10. Qual é a média de castrações semanal, quinzenal e mensal dos últimos 3 meses?
11. As castrações são feitas de que forma? Cem por cento terceirizadas?
12. Número de castrações no último trimestre;
13. Nos contratos de prestação de serviço de castração é estipulado um número mensal? Número mínimo e máximo?
14. Há filas de espera para castração?
15. Estão sendo usados cem por cento da demanda de castração prevista?
16. Há no contrato a descrição de atendimento emergencial? Sendo assim, como é feito o controle dessa demanda?
17. Como são feitos tais pagamentos?
18. Apresentar cópia das notas fiscais dos últimos 6 meses sobre essas despesas emergenciais;
19. As castrações e atendimentos emergenciais são descritos individualmente nas notas fiscais?
20. Quais atendimentos foram feitos nos últimos 3 meses e quais valores foram pagos (notas fiscais)?

JUSTIFICATIVA

Tais esclarecimentos são necessários para esclarecer dúvidas relacionadas ao assunto.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 17 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

APROVADO NA 2ª SESSÃO

EM, 17/02/2025.

EM, 17/02/2025.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA

Vereador

PRESIDENTE

R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP. - CEP 13920-000 - Fone/Fax (19) 3893 3172

web: www.camarapedreira.sp.gov.br - e-mail: pedreira@camarapedreira.sp.gov.br